



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 023/2016

Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Cessar o pagamento da Gratificação de Função Gratificada de Assistente Intermediário ao Servidor **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA**, Auxiliar Previdenciário, cadastro nº. 4-3/1, lotação Gerencia Administrativa / Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, concedida através da Portaria nº 271, de 01 de julho de 2013, publicada no DOM nº. 4.511, de 02 de julho de 2013, em virtude de seu **FALECIMENTO** ocorrido em 23 de janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito nº. 096040 01 55 2016 4 00063 188 0012588 60 expedida em 23 de janeiro de 2016 pelo Cartório 4º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Oficial Registrador Ivani Cardoso Cândido de Oliveira – Porto Velho – Rondônia – Avenida Dom Pedro II, nº. 1039.

Publique-se

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.138, DE 28.01.2016**